

## PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre

**UNIVERSIDADE DO PORTO (U.Porto)**, Fundação Pública em regime de direito privado, com o nº 501413197, com sede na Praça Gomes Teixeira, s/n, 4099-002 Porto, Portugal, neste ato representada pelo seu Reitor Professor Doutor Sebastião Feyo de Azevedo, com os necessários poderes para o ato

E

**MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR**, Pessoa coletiva de Direito Público, com o NIPC 506 810 267, com sede na Rua Dr. Henrique Botelho, 5450-027 Vila Pouca de Aguiar, neste ato representado pelo seu Presidente, Dr. António Alberto Pires Aguiar Machado, com poderes para o ato

CONSIDERANDO QUE:

A U.Porto tem em preparação um projeto destinado a estimular os estudantes candidatos a terem uma perspetiva real do mundo do trabalho; a construir parcerias entre a Universidade do Porto e as empresas e a aperfeiçoar a experiência educacional dos estudantes candidatos, de modo a apresentar-lhes os requisitos das profissões ajudando-os a prepararem-se para o mercado de trabalho do século XXI, em cumprimento às suas obrigações legais, designadamente, à prevista no artigo 24.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, referente ao Apoio dos estudante à sua inserção na vida ativa.

*A Universidade do Porto pretende, de igual forma, dar resposta ao imperativo de contribuir para a satisfação das necessidades das empresas em matéria de competências dos jovens profissionais, proporcionando opções de formação e experiências académicas completas que preparem os seus alunos para uma melhor integração em empresas que crescentemente procuram profissionais dotados de um conjunto alargado de competências e que deles esperam um contributo forte para o desenvolvimento sustentável das organizações;*

O Município de Vila Pouca de Aguiar manifestou interesse em participar neste projeto porque tem atribuições relacionadas com os fins daqueles;

*E, pretende identificar quadros qualificados das empresas do Município de Vila Pouca de Aguiar para as ações em que tal participação seja solicitada pela Universidade do Porto, procurando garantir a participação de quadros com um perfil tão adequado quanto possível aos objetivos da Universidade do Porto e/ou à licenciatura/plano curricular em questão;*

*O presente Protocolo visa o estabelecimento de uma relação de parceria entre as Partes, com vista ao desenvolvimento de atividades conjuntas em prol da sensibilização do mundo académico para a importância do mundo do trabalho, através da promoção de atividades de empregabilidade.*

As partes entendem, por via deste instrumento, documentar os contactos existentes entre ambas, de forma a garantir a execução do projeto e a colaboração mútua;

*E fomentar a aproximação entre o universo empresarial e a universidade, de forma a permitir uma cada vez maior convergência entre a saída dos jovens do mundo académico e a entrada da vida profissional.*

É celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas

### **Cláusula primeira**

O presente Protocolo visa o estabelecimento de uma relação de parceria entre as Partes, com vista ao desenvolvimento de atividades conjuntas em prol da sensibilização do mundo académico para a importância da empregabilidade.

### **Cláusula segunda**

Para efeito da cláusula anterior, a colaboração assenta nas seguintes ações:

- a) Divulgação, pela segunda outorgante, dos projetos criados pela primeira;
- b) Acolhimento sem custos, pela segunda outorgante, de candidatos selecionados pelas partes;
- c) Apoio mútuo nas matérias relacionadas com as divulgações de oportunidades de estágios e empregos;
- d) [...]

### **Cláusula terceira**

As partes outorgantes indicam, desde já, *os seguintes representantes no grupo de trabalho:*

- i. *Município de Vila Pouca de Aguiar;*  
*Universidade do Porto – Prof. Manuel Fontes de Carvalho e Dr. Albino Oliveira*

para efeitos da execução das ações previstas na cláusula anterior.

### Cláusula quarta

1. *Salvo quando a importância da mensagem não requeira forma especial, as comunicações entre as Partes serão desejavelmente efetuadas por escrito, e dirigidas para os seguintes contactos:*
  - a. *Município de Vila Pouca de Aguiar  
A/C: Dra. Ana Rita Dias Bastos  
Rua Dr. Henrique Botelho  
5450-027 Vila Pouca de Aguiar  
Endereço de correio eletrónico: [anarita@cm-vpaguiar.pt](mailto:anarita@cm-vpaguiar.pt)*
  - b. *Universidade do Porto  
A/C: Prof. Manuel Fontes de Carvalho e Dr. Albino Oliveira  
Praça Gomes Teixeira  
PT 4099-002 Porto  
Endereço de correio eletrónico: [empregabilidade@reit.up.pt](mailto:empregabilidade@reit.up.pt)*
2. *As Partes informar-se-ão mutuamente sobre qualquer alteração dos contactos referidos no número anterior.*

8 de março de 2018

Pela Universidade do Porto



Pelo Município de Vila Pouca de Aguiar

